

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5092 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

Email:vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.cmcm.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 539 / 2015
Campo Mourão, 25/3/15 Horas 15:02
PROTOCOLISTA

# **INDICAÇÃO**

0042/15

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES DO 115
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as vias, INDICA o envio de expediente a EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY – PREFEITA MUNICIPAL, sugerindo que seja feito o recapeamento da Avenida Guilherme de Paula Xavier em toda sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

Atendendo a pedidos de moradores que transitam nesta via, e pelo estado em que se encontra a pista de rolamento do local.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de março de 2015.

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 46G/15-Prul. DATA: 15104115

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVET

Vereador



## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 535 /2015

REQUERIMENTO Nº /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:
(⋉) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
( ) Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, a 🦩 de Março de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISÃO LEGISLATIVA



### PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

#### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: <a href="mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br">legislativomunicipal@camaracm.com.br</a>
<a href="mailto:www.camaracm.com.br">www.camaracm.com.br</a>

### DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 01/04/2015. (x) Indicação nº 0539/2015 ) Projeto de Lei nº /2015 ) Projeto de Resolução /2015 ( ) Indicação Legislativa nº /2015 ) Emenda à L.O.M. nº /2015 /2015 ) Requerimento /2015 12015 ) Moção nº ) Outros AUTOR: Dr. Eraldo OCORRÊNCIAS: (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. ( ) Verificação de Prejudicialidade. ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)..... ( ) Inconstitucional por ferir: ( ) Inorgânico por ferir:.... ( ) llegal por ferir: ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas..... ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos: (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 25 ............da LDO. ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ......do PPA. Parecer prolatado em 01/04/2015. (x) favorável à tramitação. ) ..... Emendas em anexo. ) favorável à tramitação com emendas.

> Uling Thomas Ulisses Lima Takarada

) Substitutivo em anexo.

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148

) Pela apresentação de substitutivo

) Diligências